



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular Nº 02/2011 da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular Nº 02/2011 da Universidade de Cruz Alta, a realizar-se no dia 02 de julho de 2011, com 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas nos Cursos de Administração, Direito, Medicina Veterinária e Tecnologia em Gestão Pública, que fica fazendo parte da presente Resolução.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de abril de 2011.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



Universidade de Cruz Alta
Vice-Reitoria de Graduação
Espaço Vestibular - Edital N° 02/2011

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2011

1. ABERTURA:

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2011.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. PERÍODO:

As inscrições deverão ser efetivadas de **30 de maio de 2011 a 01 de julho de 2011** pelo site <http://www.unicruz.edu.br> e na UNICRUZ – Centro e Campus.

2.2. LOCAIS E HORÁRIOS:

- **INTERNET:** <http://www.unicruz.edu.br>
- **UNICRUZ – Centro/Espaço Vestibular:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
- **UNICRUZ – Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min, das 19h às 22h.

2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é de **RS 35,00** (trinta e cinco reais).

2.4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Encontram-se na internet, na UNICRUZ – centro e campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

2.4.1. Quem optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.4.2. Quem optar pela inscrição na UNICRUZ deverá preencher o formulário e quitá-lo no caixa da Universidade.

2.4.3. O candidato deverá ordenar as opções oferecidas, de acordo com sua preferência.

2.4.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisará de atendimento específico no dia da prova.

ATENÇÃO: A inscrição só será homologada depois de efetuado o pagamento da taxa.

2.5. APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

Como o vestibular prevê apenas prova de redação, a nota obtida na redação da prova do ENEM não pode ser utilizada.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via

Campus Universitário Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6. Parada Benito
98.020-290 – Cruz Alta, RS (55)3321-1500 reitoria@unicruz.edu.Br



Universidade de Cruz Alta
Vice-Reitoria de Graduação
Espaço Vestibular - Edital N° 02/2011

regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração.

3. CURSOS E VAGAS:

3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR:

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	40	Reconhecimento: Portaria n° 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 Renovação: Portaria n° 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05	Noturno	08 semestres
0017	Direito	40	Reconhecimento: Dec. n° 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1156/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09	Noturno	10 semestres
093	Medicina Veterinária	40	Reconhecimento: Portaria n° 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03	Diurno	10 semestres
	Tecnólogo em Gestão Pública	30	Resolução CONSUN N° 33/2010, de 13/10/2010	Noturno	05 semestres

Observação IMPORTANTE: Vide item 8.4 abaixo.

4. PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA:

4.1. COMPOSIÇÃO DA PROVA:

O Processo Seletivo-Vestibular 02/2011 da UNICRUZ constará de Redação perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

4.2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

Dia 02 de julho de 2011 sábado, com início às **14h** e término às **17h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta, RS.

4.3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

Campus Universitário Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6. Parada Benito
98.020-290 – Cruz Alta, RS (55)3321-1500 reitoria@unicruz.edu.Br



Universidade de Cruz Alta
Vice-Reitoria de Graduação
Espaço Vestibular - Edital N° 02/2011

5. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2011 serão publicados no Espaço Vestibular da UNICRUZ – centro, situada na rua Andrade Neves, n° 286 e n° 308, em Cruz Alta, no dia **05 de julho de 2011**, a partir das **17h**, e na Internet, no site <http://www.unicruz.edu.br>

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS:

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

8. MATRÍCULAS:

8.1. As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, junto à Secretaria Acadêmica, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min** em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados	06 e 07 de julho
Suplentes	08 e 11 de julho
Outras formas de ingresso	12 de julho

8.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Passado o período de matrícula dos aprovados e suplentes no Vestibular, ou seja, a partir do dia **12 de julho de 2011**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

- diplomados em cursos superiores;
- aqueles com mais de 35 anos;
- transferidos de outra IES;
- reingressantes;
- alunos especiais sem Vestibular (podendo cursar no máximo 30 créditos e, dentro do prazo de um ano, devendo prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

As vagas serão comunicadas, através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>

8.3.1. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.



Campus Universitário Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6. Parada Benito
98.020-290 – Cruz Alta, RS (55)3321-1500 reitoria@unicruz.edu.Br





Universidade de Cruz Alta
Vice-Reitoria de Graduação
Espaço Vestibular - Edital N° 02/2011

8.4. IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.

A Universidade de Cruz Alta reserva-se ao direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **29/7/2011**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

9. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS:

9.1. As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 02/2011 estão no Manual do Candidato, que é parte complementar do presente edital.

9.2. Em hipótese alguma serão permitidas vista ou revisão das provas.

9.3. A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

9.4. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico durante a realização das provas (celular, Pager, MP3, iPod, etc).

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Vice-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 27 de abril de 2011.


Profª Drª. Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora da Universidade de Cruz Alta

